Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 711/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Cursos profissionalizantes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando, junto aos órgãos competentes, o envio de técnicos a nossa cidade para oferecer à comunidade pompeense os cursos profissionalizantes que necessita para o preparo de mão-de-obra especializada em vários setores. A Administração Municipal tem condições de procurar junto à Federação das Indústrias, Serviço Social do Comércio, Secretaria do Trabalho e Promoção Social, Ministério da Educação e Cultura os cursos profissionalizantes que os pompeenses estão aguardando para melhorar o seu aprendizado, seja na qualidade de autônomos ou de empregados em empresas que atuam na área industrial ou comercial.

Sala das Sessões,
Em 30 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.836
30 / 09 / 91

Diretor da Secretaria

Of. 428/91